

DECRETO N° 1489/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018. NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV EXPOJUQUIÁ (FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA REGIONAL DE JUQUIÁ).

Renato de Lima Soares, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica composta a Comissão Executiva da XIV EXPOJUQUIÁ (Feira da Pupunha, Agronegócio e Gastronomia Regional), pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE: Rinaldo Motta Florencio VICE PRESIDENTE: Leonel Adhemar Hase

SECRETÁRIA: Fanny Mayara Xavier Pereira
TESOUREIRO: Alan Rodrigo de Almeida Correa

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto, terá seus trabalhos desenvolvidos através de sub-comissões, indicados pelo Prefeito Municipal, conforme segue:

Infraestrutura

Mauricio Bernardes Talib
Izilda Fernandes da Cunha
Sebastião Marcolino da Silva
Roberto Ribeiro de Queiroz
Leonardo da Silva França
Mario Luiz Teixeira Pitta
Haroldo Henrique de Farias
Edvaldo Roberto Garcia Silva
Durval Lopes Barbosa
Valdemar Arcanjo de Souza
Eziquiel da Veiga
Jonas de Franca Alves



José Augusto de Oliveira França Cristiano Pio da Silva

Agro-Indústria/Agricultura/Exposição Equipamentos e Produtos Agrícolas

Rafael Guimarães de Paula Eder Florencio Pereira Flavia Cristina Maximo de Godoy Rogério Satoshi Ura Bruno Rangel Arcari

Controle de Receitas/Despesas e Prestação de Contas

Rinaldo Motta Florencio Alan Rodrigo de Almeida Correa Fanny Mayara Xavier Pereira

Autorização de Despesas e Compras/ Assinatura de Cheque em Conjunto

Alan Rodrigo de Almeida Correa Leonel Adhemar Hase

Divulgação/Marketing

Jupter Darwin Furquim Elton de Lima Ribeiro Ercias Muniz de Lima

Apoio

José Mendes da Cruz Junior
João Alves de Arruda Junior
Geovana Maria Kurita
Rogério da Silva Bispo
Alexandra de Jesus Muniz
Aldair José Pereira
Talita Cristina de Souza Matos
Adriano Rodrigo Ferreira
Rosana Rodrigues Domingos da Silva
Luiz Antonio Zaghi
Guilherme Faulstich Jorge
Antonieta Jaze Cavalcante
Ana Beatriz Cunha Correa
Katia Regina de Andrade



Art. 3º - Os membros das Comissões exercerão gratuitamente seus mandatos pelo período de 26/03/2018 à 31/12/2018, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos